

ATO EXECUTIVO N.º 449

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pronunciamento unânime dos membros do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1.º O servidor Luís do Rêgo Monteiro terá seu nome para sempre guardado no Livro de Tombo, sob custódia do Departamento de Educação e Cultura, por lhe haver outorgado o Conselho Universitário o título de Benemérito da U.E.G., nos termos da Resolução n.º 395, de 5 deste mês.

Parágrafo único. A entrega do título far-se-á em ato solene a ser cumprido oportunamente.

Art. 2.º O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho completará os proventos mensais a serem atribuídos pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao servidor referido no artigo anterior, resultantes da respectiva aposentadoria.

§ 1.º A complementação abrangerá o total dos estipêndios mensais reconhecidos ao servidor, com a periódica atualização correspondente.

§ 2.º O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho procederá à atualização em caráter *ex-officio*, no conhecimento periódico do valor dos proventos pagos.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 8 de novembro de 1971

João Lyra Filho